CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO **...../20222022**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente que torne obrigatória às casas lotéricas a instalação de banheiros inclusive adaptados e cadeiras de descanso na área de atendimento ao cliente, com fácil acesso e visualização com identificação para o uso de portadores de deficiência locomotora.

Esta reivindicação vem ao encontro de clientes para que os estabelecimentos ofereçam condições mínimas de uso durante o horário de funcionamento dos serviços, beneficiando gestantes, idosos, portadores de alguma deficiência.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador